

ESTUDO TEÓRICO

INCLUSÃO DO AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

DOI: 10.22289/2446-922X.V7N2A1

Vallery **Shibuta**¹
Igor Favaro da **Costa**
Fernanda Pimentel dos **Santos**

RESUMO

Segundo a definição encontrada no DSM-IV (2002) o Transtorno Autista consiste na presença de um desenvolvimento comprometido ou acentuadamente anormal da interação social e da comunicação e um repertório muito restrito de atividades e interesses. As manifestações do transtorno variam imensamente, dependendo do nível de desenvolvimento e da idade cronológica do indivíduo. Essas características prejudicam no processo de aprendizagem, fazendo-se necessário uma atenção maior por parte das instituições de ensino. Devido ao crescente número de autistas presentes no ensino superior fazem-se necessários materiais sobre o assunto de inclusão nas universidades. No decorrer deste trabalho iremos apresentar revisões bibliográficas encontradas em torno da inclusão do autista no ensino superior, se há e como é feito esse processo, e suas políticas públicas. E por fim, contribuir para futuros estudos e melhorias da inclusão de autistas.

Palavras-chave: Autismo; Políticas Públicas; Educação.

1

INCLUSION OF AUTISM IN PUBLIC COLLEGE DEGREE

ABSTRACT

According to the definition found in DSM-IV (2002) Autistic Disorder consists of the presence of a compromised or markedly abnormal development of social interaction and communication and a very restricted repertoire of activities and interests. The manifestations of the disorder vary greatly depending on the individual's level of development and chronological age. These characteristics impair the learning process, requiring greater attention from educational institutions. Due to the growing number of autists present in higher education, materials on the subject of inclusion in universities are needed. In the course of this paper, we will present bibliographic reviews found around the inclusion of autism in higher education, if there is and how this process is done, and its public policies. And finally, contribute with future studies and improvements in the inclusion of autism.

Keywords: Autism; Public Policies; Education.

¹ Endereço eletrônico de contato: valleryshibuta@hotmail.com

Recebido em 23/02/2021. Aprovado pelo conselho editorial para publicação em 09/07/2021.



INCLUSIÓN DEL AUTISMO EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR PÚBLICA

RESUMEN

Según la definición encontrada en el DSM-IV (2002), el trastorno autista consiste en la presencia de un desarrollo comprometido o marcadamente anormal de la interacción social y la comunicación y un repertorio muy restringido de actividades e intereses. Las manifestaciones del trastorno varían enormemente, según el nivel de desarrollo y la edad cronológica del individuo. Estas características perjudican el proceso de aprendizaje, requiriendo mayor atención por parte de las instituciones educativas. Debido al creciente número de autistas presentes en la educación superior, se necesitan materiales sobre el tema de la inclusión en las universidades. En el transcurso de este trabajo, presentaremos las revisiones bibliográficas encontradas en torno a la inclusión del autismo en la educación superior, si existe y cómo se realiza este proceso, y sus políticas públicas. Finalmente, contribuir a futuros estudios y mejoras en la inclusión de personas autistas.

Palabras clave: Autismo; Políticas Públicas; Educación.

1 INTRODUÇÃO

A primeira descrição do transtorno do autismo foi realizada em 1943, por Kanner, segundo ele, o que caracteriza o autismo são aspectos observáveis, como dificuldade na comunicação, interação social, comportamentos repetitivos e áreas limitadas de interesse.

A etiologia ainda está vasta em mistérios, podendo ser associada a diferentes combinações genéticas e/ou ambientais. O autismo afeta o sistema nervoso e existem diversos tipos, podendo variar os sintomas, entre eles destacam-se ausência de empatia, desprezo pelas emoções alheias, falta de atenção e interesse nas coisas, sensibilidade ao som, falta de contato visual, irritabilidade, repetição de palavras ou ações, ter dificuldade na fala e aprendizagem, entre outros (Klin, 2006; Amaral, 2003). O diagnóstico pode ser feito antes dos três anos de idade, sendo entre os dois e três anos que os sinais mais óbvios surgem (Amaral, 2003). Com a identificação precoce e com acompanhamento correto, como as terapias comportamentais, educacionais e familiares, podem-se reduzir os sintomas, além de fornecer apoio ao desenvolvimento e à aprendizagem da criança. O transtorno não tem cura, mas o tratamento ajuda (Klin, 2006).

O autista tem dificuldades de relacionamento social, sua comunicação é pouco desenvolvida aos demais, essa diferença o ausenta fora do ambiente social, uma vez que, para manter a socialização, necessita-se que a comunicação entre indivíduos seja de modo verbal, visual, sonora ou qualquer tipo de comunicação (Amaral, 2003). Estas dificuldades podem afetar em seu desenvolvimento educacional, caso não haja um processo de inclusão efetivo e de qualidade, que deve ser realizado não somente na educação básica, mas também por instituições de ensino superior, através de políticas e diretrizes públicas.



Em 2009, na convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovada pela ONU e da qual o Brasil é signatário, julga que os estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, determina, também, que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral e que possuam acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem.

Existem debates direcionados, principalmente, aos processos de inclusão na educação regular e infantil do indivíduo com o transtorno logo em seu diagnóstico, e essa discussão amplia-se desde a Convenção de Salamanca (1994), tendo foco majoritário na educação básica, tornando a pesquisa e a discussão a respeito da inclusão do autista na Instituição de Ensino Superior (IES) relevante, a fim de promover conhecimento sobre o assunto, de forma a contribuir com uma melhora na inclusão.

Para um adolescente autista entrar no ambiente de uma Instituição de Ensino Superior, é um processo ainda pouco especificado e desafiador, existem ainda questões sobre, como é a visão do autista nesse processo, se a inclusão realmente existe ou o jovem é pressionado a ser incluído, se existe um processo e quais os auxílios ele pode receber tendo o Transtorno de Espectro Autista (TEA).

No Brasil, o governo criou políticas e diretrizes que proporcionaram as condições de acesso aos espaços e aos recursos pedagógicos necessários à inclusão. O governo também investiu em ferramentas para conscientizar e capacitar os professores sobre a inclusão escolar, uma vez que, pessoas com deficiência, possuem um aprendizado diferente dos demais, sendo necessário valorizar as diferenças e atender, através da capacitação, as necessidades educacionais de todos os alunos, de maneira correta. Tais políticas incentivam a formação de professores para o atendimento especializado das crianças com deficiência, além de programas de incentivo da participação da família e das comunidades na escola (Brasil, 2008).

No entanto, mesmo com o incentivo do governo, há muitas dificuldades para a efetivação da inclusão escolar (Ávila, Tachibana, & Vaisberg, 2008; Rodrigues, Moreira & Lerner 2012) e também acadêmica, dificuldades entre aluno e professor, aluno e colegas, aluno e estrutura institucional, entre outros. Tais dificuldades refletem a necessidade de formação qualificada e de apoio técnico no trabalho com os alunos, no entendimento do professor sobre a inclusão, devido às mudanças no cotidiano do seu trabalho, e, principalmente, no processo de ensino, que ainda está associado ao formato tradicional, vinculado às premissas de ajuste ou correção do indivíduo, modelo que não viabiliza o processo de inclusão (Rosa, 2008; Monteiro & Manzini, 2008).

Para uma melhor criação deste método, torna necessária a compreensão dos efeitos da doença na cognição. O indivíduo com TEA, conforme o DSM-5 (APA, 2013), caracteriza-se por apresentar um desenvolvimento comprometido ou acentuadamente anormal da inserção social e



da comunicação e um repertório muito restrito de atividades e interesses, como abordado anteriormente. As manifestações do transtorno variam imensamente, com o nível de desenvolvimento e a idade cronológica. Também deve direcionar o olhar para o progresso advindo até então, pesquisas relacionadas e artigos que auxiliem, tendo em vista as mudanças requeridas para a efetivação da inclusão, em especial de indivíduos com TEA.

Neste contexto, visando a urgência de debates sobre a temática acerca da inclusão, e melhorar, através do conhecimento, o sistema ainda tradicional de ensino que limita as diferenças entre alunos, prejudicando assim, a inclusão e ensino de pessoas com TEA, o presente estudo tem como objetivo abordar a discussão a respeito inclusão do autista no ensino superior.

2 METODOLOGIA

Para desenvolver este trabalho seguiram-se os preceitos do estudo exploratório, por meio de uma pesquisa bibliográfica, que, segundo Gil (2008) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos.” (p. 50). Nesta perspectiva, a proposta de Gil (2008) será utilizada para fornecer as respostas adequadas à solução do problema proposto.

Este estudo constitui, também, uma revisão bibliográfica que revela explicitamente o universo de contribuições científicas de autores sobre um tema específico (Santos & Candeloro, 2006, p. 43), no caso, sobre a inclusão do autista no ensino superior. Sendo as principais fontes consultadas para a elaboração da revisão bibliográfica: artigos em periódicos científicos, livros, teses, dissertações e resumos em congresso (Medeiros & Tomasi, 2008).

3 DESENVOLVIMENTO

O autismo vem sendo estudado cada vez mais devido ao aumento de pessoas com TEA ao redor do mundo, acumulando conhecimentos relevantes sobre o mesmo e tornando-se tema de muitos filmes e séries de sucesso. Todavia, ainda possui questões em aberto, sem respostas e com algumas divergências.

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) trata-se de um conjunto de desvios qualitativos de funções envolvidas no desenvolvimento humano, como mencionado anteriormente. Lorna Wing e Judith Gould nomearam estes desvios qualitativos (deficiências específicas na comunicação, na interação social e no uso da imaginação) de “Tríade”. O autismo caracteriza-se por comportamentos padrões restritos e repetitivos, e com condições de inteligência que variam do retardo mental a níveis acima da média (Wing & Gould, 1979).

Em casos leves de TEA, os indivíduos conseguem ser independentes dentro de suas limitações, entretanto, existem casos mais graves em que o autista possui incapacidades,



necessitando de cuidados durante toda a vida. Isso pode o impossibilitar de realizar tarefas diárias, participar da sociedade e de obter conquistas educacionais e sociais.

Neste contexto, torna-se necessário o conhecimento das características presentes no transtorno de espectro autista, para que sua especificidade possa ser conduzida de acordo com o ritmo próprio, uma vez que, dentro do TEA, são considerados diferentes níveis, tendo características e disfunções em cada uma delas, observado por Silva, Gaiato e Reveles (2012):

O desempenho escolar das crianças com autismo depende muito do nível de acometimento do transtorno. As crianças com nível mais grave de autismo podem apresentar atraso mental e permanecer dependentes de ajuda. As crianças com autismo leve ou somente traços autísticos, na maioria das vezes, acompanham muito bem as aulas e os conteúdos didático-pedagógicos (Silva, Gaiato, & Reveles, 2012, p. 109).

Em 2012, foi criada a Lei nº12.764, Lei Proteção aos Autistas, com o intuito de assegurar os direitos dos mesmos, visando o exercício da cidadania e inclusão social, trazendo o conceito do TEA.

Estima-se que haja no Brasil em torno de 2 milhões de portadores de TEA (Mercadante, 2007). A despeito, o registro de portadores de TEA no ensino superior no Brasil é incipiente e não há políticas afirmativas específicas para a inclusão dessa população no ensino superior, sendo que apenas os autistas de grau leve chegam à universidade (Lima, 2015, como citado em Rocha, 2018, p. 3).

Com base em estudos epidemiológicos realizados nos últimos 50 anos, a prevalência do Transtorno Espectro Autista está em constante aumento ao redor do mundo. Como explicação desse fenômeno está o aumento da conscientização sobre o tema, a expansão dos critérios diagnósticos, melhores ferramentas de diagnóstico e o aprimoramento das informações reportadas.

Refletindo sobre o autismo, podemos ponderar a respeito da inclusão, pois muito se fala sobre a inclusão do autismo infantil nas escolas, esse tema pode ser facilmente encontrado em livros, artigos e pesquisas. Todavia, sobre a inclusão do autista dentro do ensino superior as informações são muito escassas. O'Connor e Klien (2004) destacam que o ensino de habilidades acadêmicas para autistas tem recebido pouca atenção de estudos, isso deve-se ao fato de poucas perguntas comuns estarem ainda sem resposta.

As pesquisas sobre essa temática ainda são poucas, mesmo a pesquisa elaborada pelo Ministério da Educação (MEC) a respeito do Censo de Educação Superior em 2017, apresentando uma crescente no número de pessoas com alguma deficiência (visual, intelectual, múltipla, autismo) matriculada no ensino superior, como mostra o gráfico abaixo:

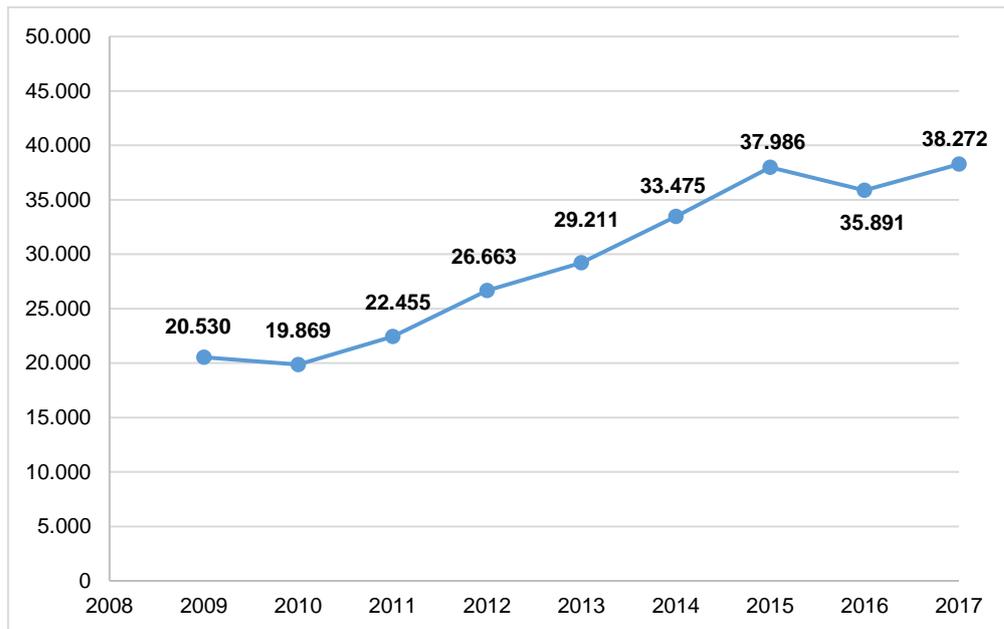


Figura 1. Evolução do número de Matrículas em Cursos de Graduação de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação – 2009-2017.

Fonte: INEP, 2018.

Ainda sobre a inclusão, em 2001, realizou-se a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, onde afirma que todos os seres humanos nascem livres e são iguais em dignidade e direitos e teve como objetivo asseverar a importância da inclusão na sociedade, destacando, principalmente, que o governo tem o dever de monitorar e facilitar a implantação de políticas, programas e práticas na sociedade, através de planejamento e estratégias, onde todos os setores da sociedade recebem benefícios da inclusão.

Ainda que exista uma falta de discussão direcionada a inclusão do autista no ensino superior, sabe-se que toda pessoa que possui alguma deficiência tem o direito de estar incluso dentro do mundo acadêmico, sendo a instituição, além do governo, responsável por adaptar-se aos aspectos da pessoa e regular sua prática para o benefício do aluno, como diz a Declaração de Salamanca (1994):

Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 04).

Após a Declaração de Salamanca, houveram diversas alterações educacionais, como afirmam Ferrari e Sekkel (2007):



Desde então, instalou-se um processo de profundas transformações no sistema educacional brasileiro, que teve como desdobramento, mudanças na legislação e na elaboração de diretrizes nacionais para a educação, todas elas norteadas pela ideia da educação inclusiva. No entanto, embora a legislação tenha se adequado aos objetivos da educação inclusiva, a maior parte de nossos alunos permanece em ambientes de ensino segregado (Ferrari & Sekkel, 2007, p. 641).

As instituições de nível superior devem ser preparadas para essa adequação, fornecendo ajuda em qualquer seja o nível de especificidade do transtorno. Para isso, é elementar que professores alunos, coordenadores e diretores identifiquem e legitimem as diferenças em sala e envolvam-se na construção de condições efetivas de ensino e aprendizagem (Ferrari & Sekkel, 2007).

Sabemos que os demais colegas de classe e funcionários de modo geral, são importantes para que o processo de inclusão seja feito na educação, todavia, o papel do professor é fundamental. Sabendo da importância que um mediador tem, entre aluno e aprendizagem, os professores necessitam de uma especialidade para compreender como realizar o ensino para quem tem dificuldade em aprender, o que não é composto por leis públicas, sendo atribuída ao próprio professor a escolha dessa especialização, como afirma Breohff (1993), que infelizmente se aplica aos dias atuais:

Ainda não existe no Brasil um curso de formação específica para professores de autistas. A preparação desses professores tem sido feita através de alguns cursos de especialização em Educação Especial e/ou estágios supervisionados nas instituições que oferecem esse atendimento. É fundamental que esses professores tenham conhecimento de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem e que sejam orientados para uma atuação adequada nos graves distúrbios de comportamento que apresentam esses jovens. Faz-se necessária a criação pelas universidades de cursos de pós-graduação, para garantir uma formação de profissionais alicerçada coerentemente entre a experiência prática e a busca de dados científicos metodologicamente.” (Breohff, 1993, p.23)

Sendo assim uma reflexão sobre a inclusão e exclusão de TEA no ensino superior, quanto de benefício todos recebem com essa ação, o quanto de desenvolvimento social pode se construir para uma humanidade mais inclusiva e sem desaproveito do que se compara a algo não capaz.

O compromisso em deixar tornar humanizado a aprendizagem, ética pelo ser humano e comprometimento com a profissão professor nos dá motivação de modificarmos a condição do autista de excluído para incluído.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a presença de autistas em sala de aula no ensino superior é crescente. Por esse processo estar sendo ainda de inclusão, adquire muitas dificuldades advindas dos efeitos causados pelo transtorno do espectro autista na relação de aprendizagem desses indivíduos,



existindo assim limitações tanto para as instituições quanto para os alunos, sendo autista ou convivendo com eles.

Neste cenário, a comunidade acadêmica é afetada e deve ser trabalhada, compondo assim uma harmonia geral que facilite e desenvolva a aprendizagem de todos indiferentemente das suas dificuldades. As instituições devem estar atentas a não modificar o autista ao padrão, mas sim proporcionar recursos e especialização aos mediadores, que nesse papel de aprendizagem tem a maior ênfase. Além disso, trabalhar com a conscientização dos demais alunos, quebrando essa herança cultural onde o diferente é excludente.

Como as diretrizes são de maioria direcionada ao autismo no ensino básico, sendo poucas as diretrizes direcionadas a inclusão do autismo no ensino superior, a instituição assume um desafio independente das leis, para proporcionar uma humanização entre os alunos, devendo ser eticamente necessária para a inclusão dos autistas no ensino superior, assim como qualquer outro ser humano com dificuldades, mostrando que o ensino não é uma disputa de quem consegue se formar, mas sim, uma visão de apoio a quem quer aprender.

Como este assunto está em processo, a reflexão ainda está em aberto, os avanços dessa inclusão vêm sendo feita pelas especializações tomadas por decisões motivacionais dos professores, devido a inexistência de uma formação específica no Brasil, para ensino superior ao autismo. Não cabe somente aos professores esta responsabilidade, mas com um conjunto, entre as diretrizes, a instituição, a cultura e a humanização. Em síntese, valendo-nos das palavras de Morin (2003), "não se pode reformar a instituição sem uma prévia reforma das mentes, mas não se podem reformar as mentes sem uma prévia reforma das instituições." (p. 99).

Observa-se que o autista no ensino superior é uma realidade, é uma verdade concreta em que vivemos assim como a precariedade de suporte aos alunos com o transtorno dificultando a aprendizagem. A realidade pode ser de alcançar a inclusão, com os esforços na transformação de pessoas, da instituição e da sociedade que passa a ser inclusiva a diversidade.



5 REFERÊNCIAS

- Amaral, L. A. (2004) *Resgatando o passado: deficiência como figura e vida como fundo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- American Psychiatric Association – APA (2013). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders - DSM-5*. (5a ed.) Washington: American Psychiatric Publishing.
- Ávila, C. F.; Tachibana, M.; Vaisberg, T. M. J. A. (2008) Qual é o lugar do aluno com deficiência? O imaginário coletivo de professores sobre a inclusão escolar. *Paidéia*, 18(39), 155-164. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2008000100014>.
- Bereohff, A. M. P.; Leppos, A. L. E.; Freire, H. V. (1994) *Considerações Técnicas sobre o atendimento psicopedagógico do aluno portador de condutas típicas da síndrome do autismo e de psicoses infanto-juvenis*. (1ª ed.) Brasília: Asteca.
- Decreto-Lei n. 6949, de 25 de agosto de 2009. Aprova a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.
- Declaração Internacional de Montreal Sobre Inclusão, de 5 de junho de 2001. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf.
- BRASIL. Ministério da Educação – MEC. Secretaria de Educação Especial – SEESP. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, 2008. Recuperado de: <http://portal.mec.gov.br>.
- Cabral, C. S.; Marin, A. H. (2017) Inclusão escolar de crianças com transtorno do espectro autista: Uma revisão sistemática da literatura. *Educação em Revista*, v. 33. <https://doi.org/10.1590/0102-4698142079>.
- Coelho, M.; Santo, A. E. Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente/Prolongado no Contexto da Escola Inclusiva. Trabalho no âmbito da Acção de Formação nº 07/2006. Recuperado de: http://cenfocal.drealentejo.pt/trabalhosformandos/ac%E7%E3o7/Trabalho_Final_-_Autismo_Ant%F3nia_Madalena.pdf
- Pereira-Ferrari, L [et al]. Análise genética de neurotransmissores em pacientes brasileiros com autismo. (2009). *Cadernos da Escola de Saúde, Curitiba*. Faculdades Integradas do Brasil. 1(2). Recuperado de: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernossaude/article/view/2258>
- GIL, A. C. (2009) *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4a. ed) São Paulo: Atlas.
- GOMES, C. G. S. (2007) Autismo e ensino de habilidades acadêmicas: adição e subtração. *Rev. Bras. Educ. Espec.* 13 (3), 345-364. <https://doi.org/10.1590/S1413-65382007000300004>.
- Informe epidemiológico CIEVS – Paraná - Semana Epidemiológica 04/2016. Recuperado de: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/INFORMESEMANALCIEVS04_2016.pdf.



- Kanner, L. (1943). Affective disturbances of affective contact. *Nervous Child*, 2, 217-250. Recuperado de: http://www.aspiresrelationships.com/articles_autistic_disturbances_of_affective_contact.htm
- Klin, Ami. (2006). Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. *Rev. Bras. Psiquiatr.* 28, 3-11. <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500002>.
- Medeiros, J. B.; Tomasi, C. (2008). *Comunicação Científica: normas técnicas para redação científica*. São Paulo: Atlas.
- Mercadante, M. T.; Van D. G., Rutger J.; Schwartzman, J. S. (2006). Transtornos invasivos do desenvolvimento não-autísticos: síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação. *Revista Brasileira de Psiquiatria*. 28(1). Doi: 10.1590/S1516-44462006000500003.
- Ministério da Educação. (2017) *Censo da Educação Superior*. Recuperado de: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-ultimo/file>.
- Mizukami, M. G. N.; Reali, A. M. M.; Reyes, C. R.; Martucci, E. M.; Lima, E. F.; Tancredi, R. M. S. P.; Mello, R. R. (2002). *Escola e Aprendizagem da Docência: Processos de Investigação e Formação*. (1ª ed). São Carlos: EDUFSCar.
- Monteiro, A. P. H.; Manzini, E. J. Mudanças nas concepções do professor do Ensino Fundamental em relação à inclusão após a entrada de alunos com deficiência em sua classe. *Revista Brasileira de Educação Especial*. 14, (1), 35-52. <https://doi.org/10.1590/S1413-65382008000100004>.
- MORIN, E. (2003). *A cabeça bem-feita*. (5. ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- O'connor, I. M.; Klein P.D. (2004). Exploration of strategies for facilitating the reading comprehension of high-functioning students with autism spectrum disorders. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, 34, 115-127. DOI: 10.1023/B:JADD.0000022603.44077.6b.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Recuperado de: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1033668/lei-12764-12>.
- Rocha, B.R et al. (2018). Universitários Autistas: considerações sobre a inclusão de pessoas com TEA nas IES e sobre a figura do docente nesse processo. *Revista Educação em foco*, [S. l.], 1-14.
- Rodrigues, I. B.; Moreira, L. E. V.; Lerner, R. (2012). Análise institucional do discurso de professores de alunos diagnosticados como autistas em inclusão escolar. *Psicologia Teoria e Prática*, 14(1), 70-83.
- ROSA, R. S. A inclusão escolar de alunos com necessidades educativas especiais em escola de ensino regular. *Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade*, Porto Alegre, n. 6, p. 214-221, 2008. Recuperado de: <http://www.revistacontemporanea.org.br/revistacontemporaneaanterior/site/wp-content/artigos/artigo197.pdf>



Santos, V. D.; Candeloro, R. J. (2006) *Trabalhos Acadêmicos: Uma orientação para a pesquisa e normas técnicas*. Porto Alegre/RS: AGE Ltda.

Sekkel, M. C. *A Construção de um Ambiente Inclusivo na Educação Infantil: Relato e Reflexão sobre uma Experiência* (Tese de doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

Silva, A. B. B.; Gaiato, M. B.; Reveles, L. T. (2012). *Mundo singular: entenda o autismo*. Rio de Janeiro: Objetiva.

Wing, L., & Gould, J. (1979). *Severe impairments of social interaction and associated abnormalities in children* *Epidemiology and classification Journal of Autism and Developmental Disorders*, 9, 11- 29. DOI: 10.1007 / BF01531288